



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano XIII • Nº 8188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDCXNDHCQTZGQZEXNZZFOU

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.800, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, a partir de 01.06.2022:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
FAYRON SANDER SANDES MOTA	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRO E DISTRITO CC7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 14 de junho de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.802, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia para Cargo de Provimento em
Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito, a partir de 02.06.2022:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA LUIZA CLAUDIO DE MELO	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRRO E DISTRITO CC7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.06.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 15 de junho de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal